

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:18DCD398

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 847/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 668, de 26 de abril de 2018, que autoriza a Procuradoria Geral do Município, a realizar acordos judiciais em processo de natureza trabalhista e civil e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A ementa da Lei Municipal nº 668, de 26 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Autoriza a Procuradoria Geral do Município, a realizar acordos judiciais e extrajudiciais em processo de natureza trabalhista, administrativa e civil e dá outras providências.”

Art. 2º - A Lei Municipal nº 668, de 26 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a realizar acordos em processos judiciais ou extrajudiciais de natureza trabalhista, administrativa e civil, quando o município de Pilar figurar como interessado ou parte processual.

Parágrafo Único - os acordos que ultrapassem o valor de 50 (cinquenta) salários mínimos deverão obter autorização prévia do Chefe do Poder Executivo, mediante prévio Parecer do Procurador Geral do Município.”

“Art. 2º - Os acordos poderão ser realizados em processos judicial ou administrativo.

Parágrafo Único - Aos processos de natureza trabalhistas, o Município de Pilar somente realizará acordo em âmbito judicial.”

“Art. 3º - O acordo somente será avençado quando se restar demonstrado um ganho mínimo de 30% (trinta por cento) sobre o proveito econômico pleiteado na ação, sendo os valores apurados pela Procuradoria, e tidos como certos, devidos e incontroversos.

§ 1º - O percentual a que se refere o caput poderá recair sobre juros de qualquer natureza, multas e correções monetárias.

§ 2º - Fica dispensada a comprovação da regra estabelecida no caput quando a demanda versar sobre as hipóteses do art. 927 da Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), cujo parecer prévio do Procurador Geral do Município será obrigatório.”

Art. 5º - A - “Esta Lei abrange situações pretéritas e futuras, sempre com vista a assessorar o interesse público envolvido em demandas judiciais e extrajudiciais, com preferências àquelas em que o Município de Pilar seria potencialmente vencido.”

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pilar-AL, em 02 de junho de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 847/2022, de 02 de junho de 2022, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 02 de junho de 2022.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:AE046035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 23/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, Data: 23/06/2022, às 09:30Hmin. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php>, informações no e-mail: comissaoopilar@gmail.com.

Pilar/AL, 08 de junho de 2022.

DIEGO FELIX DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:78CD3B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº
04/2022 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL EXECUTADO NO
REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS ESTAÇÕES PARA O TELEFÉRICO – 2ª ETAPA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PILAR/AL**. LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 11 de julho de 2022, as 09:00 horas. (Horário Local).

Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na sala da CPL, ou pelo e-mail: cplpilarobras@gmail.com horário das 08:00 às 13:00, até o dia que antecede à data do Certame.

Pilar/AL, 08 de junho de 2022.

JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA
Presidente/CPL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:0A0C6A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE VACÂNCIA - JOSÉ TALVANES VIEIRA NETO

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

RESOLVE CONCEDER:

Nos termos do art. 34, inciso VII da Lei nº 166/1998, a vacância do Cargo de AGENTE DE TRANSPORTES E TRANSITO ocupado por **JOSE TALVANES VIEIRA NETO**, Matrícula nº 26563, lotado na SUPERINTENDENCIA MUNIC. DE TRANSPORTES E TRANSITO – SMTT, por posse em outro cargo público inacumulável. (Processo nº 0608-0001/2022).

Dê-se ciência, Publique-se

Pilar/AL, 08 de junho de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:D34E4EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 14 e 15. PE 14/2022.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de rouparia hospitalar e enxoval. CONTRATANTE: Município de Passo de Camaragibe, CNPJ: 12.342.655/0001-27. CONTRATADO: COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI. CNPJ: 14.323.297/0001-30. Valor Total de R\$ 7.454,80 (sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) e ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI. CNPJ: 26.196.404/0001-96. Valor do contrato de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Alba Belo, s/n Centro, Passo de Camaragibe/AL.

Ellisson Santos da Silva - Prefeito

Prefeitura Municipal de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL AVISO DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - Concorrência Nº 01/2022

Processo Administrativo nº 0001318/2022 - A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, devidamente criada nos termos da Portaria nº 12.176/2022, CONVOCA a Empresa FP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 41.160.680/0001-98, empresa habilitada na fase inicial do certame licitatório supra referido para a sessão de abertura de Proposta de Preços, marcada para o dia 10 de junho de 2022, às 09h:00, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Avenida Wanderley, 151, Santa Luzia, Penedo/AL.

Sara Mendonça da F. Lisboa das Chagas

Presidente da Comissão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia
Port. nº 12.176/2022

Prefeitura Municipal de Pilar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL executado no regime de empreitada por preços unitários. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS ESTAÇÕES PARA O TELEFÉRICO - 2ª ETAPA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PILAR/AL. LOCAL/DATA: na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 11 de julho de 2022, às 09:00 horas. (Horário Local). Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas na sala da CPL, ou pelo e-mail: cplpilarobras@gmail.com com horário das 08:00 às 13:00, até o dia que antecede à data do Certame. Pilar/AL, 08 de junho de 2022. João Victor dos Santos Silva Presidente/CPL.

Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Nº 21/2022, do tipo menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, como ÓRGÃO GERENCIADOR, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, como ÓRGÃOS PARTICIPANTES, como órgãos participantes. Data/Hora: 04 de Julho de 2022, às 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min. Site: Rua São José, S/N, Centro, Porto Real do Colégio - AL. (82) 3553-1317 - licitacao.portoreal@gmail.com ou no endereço eletrônico: <http://www.portorealdocolegio.al.gov.br>.

Porto Real do Colégio, 08 de Junho de 2022.

Priscila Souza Moura
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE - AL AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL, através da Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará licitação conforme resumo:
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção-civil visando a construção da Praça do Quilombo e Praça Padre Cicero, no Município de Santa Luzia do Norte/AL. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão: 27/06/2022, às 10h:00min (horário local). LOCAL: Sala de reuniões da Comissão situada no prédio sede desta Prefeitura, localizada na Rua Estevão Protomartir de Brito, nº 84 - Centro - Santa Luzia do Norte/AL. O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, ou através do endereço eletrônico cplsantaluzia2018@gmail.com.

Santa Luzia do Norte - Alagoas, 08 de junho de 2022.

Maria Márcia Costa Mascarenhas Barbosa
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 40/2022-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição de guia de concreto pré-moldado, com exclusividade de lotes para ME e EPP - Data/Horário: 27 de junho de 2022 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscamos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaoigueldoscamos@gmail.com.

Jair dos Santos Pinto
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de União dos Palmares

DECRETO MUNICIPAL nº 13/2022. De 31 de maio de 2022.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, em especial o disposto no artigo 49, inciso IV, e;

(...)

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, amigável ou judicial, nos termos do disposto no art. 2º, art. 5º e o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, a área de 28.905,36 m² (vinte e oito mil, novecentos e cinco metros quadrados e trinta e seis décimos quadrados), equivalente a 2,89 Hectares, gleba de terra pertencente à propriedade denominada "ANUNS", localizada na zona rural, neste Município de União dos Palmares/AL, às margens da Rodovia BR-104, com Registro no 1º Tabelionato de Notas - Registro de Imóveis e Protesto de Títulos de União dos Palmares. Alagoas, sob a matrícula nº 21, do Livro 02, para fins de expansão industrial e comercial no Município de União dos Palmares/AL.

(...)

Art. 3º - A desapropriação de que se trata o Artigo 1º, deste Decreto, destina-se à expansão industrial e comercial no Município de União dos Palmares/AL.

(...)

Art. 5º - Fica designado o Procurador Geral do Município, Allan Belarmino Soares, para promover os atos que se fizerem necessários à efetivação expropriatória, inclusive os de assinar a Escritura Pública de Desapropriação Parcial, amigável ou judicialmente.

(...)

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Íntegra do Decreto nº 13/2022: <https://prefeiturauniaodospalmares.al.gov.br/>

Areski Damara de Omena Freitas Junior
Prefeito